Ata da Décima-Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 12 de maio do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza. Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 002/2025 - Vereador Oscar de Oliveira Porto - Dispõe sobre o horário de funcionamento e escala de plantão das empresas funerárias de Alvorada do Oeste – RO, e dá outras providencias; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 005/2025 - Vereador Oscar de Oliveira Porto - Dispõe sobre a doação de caçambas de terra a munícipes de baixa renda para a edificação de moradia, e dá Outras Providências; III - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 006/2025 - Vereador Oscar de Oliveira Porto - Disciplina Diretrizes para implantação da "Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada" e atendimento odontológico de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Município de Alvorada do Oeste, RO; IV - Discussão e Votação Única da Indicação nº 024/2025-Vereador Ederson da Silva Araújo - Indica ao Prefeito Municipal, para fazer a limpeza e cascalhamento do Distrito de Tancredópolis; V - Discussão e Votação Única da Indicação nº 025/2025-Vereador Ederson da Silva Araújo - para fazer o bloqueteamento no Distrito de Tancredópolis. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Não havendo matérias a serem apresentadas no Expediente Recebido e nem nas Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e informou ao Plenário que o Projeto de Lei nº 002/2025 recebeu Emenda Supressiva nº 001, e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a

Leitura da mesma, concluída a leitura o Sr. Presidente passou a Discussão e votação única, a qual foi aprovada por maioria de votos 06x02. Feito isto o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 002/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Ao termino da votação do Projeto de Lei nº 002/2025 o Sr. Presidente e deferiu o pedido do Presidente da Comissão de Justiça e Redação o Vereador Mailson, para que fosse retirado de pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 005/2025, o pedido foi colocado sob a apreciação do Plenário, o qual foi aceito por unanimidade. Prosseguindo com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 006/2025 recebeu Emendas Supressiva nº 001 e Aditiva nº 001, e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura das mesmas, concluída a leitura o Sr. Presidente passou a Discussão e votação única das referidas Emendas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 006/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Ato continua o Sr. Presidente passou a Discussão e votação Única das Indicações nº 024 e 025/2025, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.